

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 05 de março de 2020.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a **cedência** da servidora **RUTH GARCIA VASCONCELOS**, matrícula nº 2533-6, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, em **Permuta** com a servidora **LUCIANA MARTINI DA SILVA NERY**, matrícula nº 387736, detentora do cargo de Professora 20h/a, com ônus para origem.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de março de 2020, com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã – MS, 06 de março de 2020.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Lei

LEI Nº. 4.429, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

Modifica a denominação da Rua 18, no Bairro Flamboyant Residencial Park, para Rua “Professora Jacilene Mariano”.

Autor: Vereador Edevaldo Mattoso Barbosa.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei:

Art. 1º - A Rua 18, no bairro Flamboyant Residencial Park, no Município de Ponta Porã, passa a denominar-se Rua “Professora Jacilene Mariano”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, 12 de março de 2020.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal